



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

000087  
000001

Protocolo 863/2018  
23/04-08:48  
Bruno B. B. B. B.  
Câmara Municipal de Toledo

**Ofício nº 0324/2018-GAB**

Toledo, 24 de abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

**Assunto:** Faz referência ao Projeto de Lei nº 11/2018.

Senhor Presidente,

1. Considerando o Projeto de Lei em epígrafe, encaminhamos a anexa cópia da Ata nº 22 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Emdur (Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo), realizada em 10 de abril de 2018, para conhecimento desse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

0000688  
000002

ATA N.º 22 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas da manhã, reuniu-se na sala de reuniões da Emdur, o Conselho de Administração da Emdur, com a presença dos seguintes membros: Maísa Carmen Kuhn Fazzolari, como presidente, Vilson Andre da Silva, Balnei Lorenço Rotta, Neudi Mosconi, Pedro Amarildo Buchman, Odemilson Elias dos Santos, Gilcimar Machado da Silva, e José Airtton Cella, Ederson Claiton Mores, além dos Diretores executivos exercício de 2017: Diretor Superintendente: Rodrigo Bortolotto Sales, e o Diretor Técnico: Rafael Schiavinatto, e o Controlador do Controle Interno: Wilmar da Silva. A senhora presidente deu início à sessão, colocando em pauta as propostas de alterações do estatuto da EMDUR, lendo para todos os membros o Ofício n° 0260/2018 – GAB, recebido do Município de Toledo/PR, onde expressamente constou que alterações propostas se referem à denominação do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Símbolo CC-1 para Diretor Administrativo e Financeiro, e sua reclassificação para Símbolo CC-2; reclassificação dos cargos em comissão de Diretor Jurídico e Direto Técnico de Símbolo CC-1 para Símbolo CC-2; exclusão do cargo em comissão de Gestor de Recursos Humanos, Símbolo CC-2. As justificativas apresentadas pelo Município para as alterações propostas relatadas nas alíneas “a” e “b” constam do Projeto de Lei n° 42/2018, enquanto a alteração da alínea “c” será encaminhada à Câmara Municipal através de Mensagem Aditiva ao referido Projeto de Lei. A justificativa apresentada pelo Município para a referida proposta é, principalmente, a necessidade de adequação da EMDUR ao índice de BDI imposto pelo Tribunal de Contas no processo de autos n° 367522/17, no qual já foi deferida medida cautelar determinando a suspensão dos pagamentos à EMDUR relativamente ao Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2017 até a apreciação meritória ou ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Afirmou o Município que a manifestação da unidade técnica COFOP, o BDI anteriormente utilizado pela EMDUR, de 39,17%, foi reduzido à taxa de 23,27%, conforme preconizado pelo TCU e pela COFOP, o que exige a adequação das despesas em diversas frentes. Afirmando por fim que referidas

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

alterações poderão trazer economia e eficiência à EMDUR, o município se colocou a disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida houve uma ampla discussão entre os presentes, todos fizeram considerações e apontamentos que entenderam pertinentes. Em seguida o Diretor Superintendente e a Presidente fizeram apresentações de "slides" com os fundamentos, justificativas e explicações solicitadas na Ata anterior, com números e percentuais que embasaram as propostas apresentadas. Em seguida o Conselho apresentou a proposta que elaboraram, onde sugere a atribuição do símbolo do CC-2T para o cargo de Diretor Técnico, ficando enquadrado como CC-2 T, se juridicamente possível, caso contrário se manterá como CC-1. O Diretor Financeiro e administrativo seria enquadrado como CC-2, e o Diretor Jurídico como CC-2, mantendo a proposta do executivo; e a proposta quanto ao cargo de georreferenciamento seria pela supressão do referido cargo, assim como a supressão do cargo de gestor de recursos humanos, mantendo também a proposta do executivo. A presidente então colocou em votação pedindo para que se manifestassem os favoráveis pela aprovação da proposta do Conselho. Então restou aprovada pela maioria dos Conselheiros, ressalvado o voto do Sr. Gilcimar, que votou por manter a proposta original do município, na íntegra. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes.

  
Maisa Carmen Kuhn Fazzolari

  
Vison Andre da Silva

  
Ederson Claiton Mores

  
Neudi Mosconi

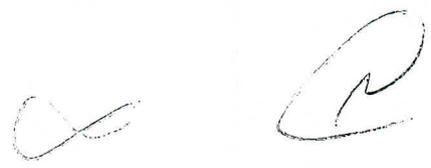








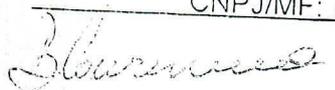




000070  
0000/3: \$

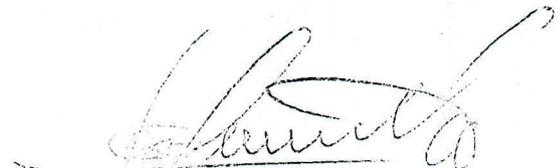
EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
CNPJ/MF: 77.878.023/0001-28 - NIRE: 41206970904

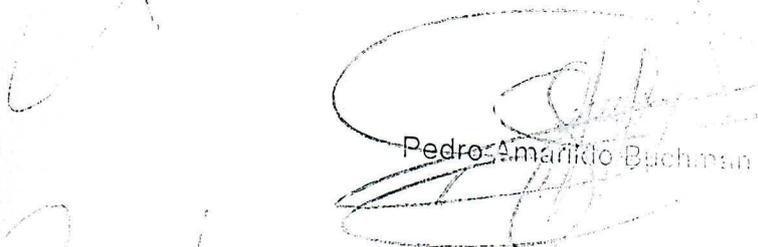
3

  
Balnei Lorenço Rotta

  
Odemilson Elias dos Santos

  
Gilcimar Machado da Silva

  
José Airton Cella

  
Pedro Amarildo Buchman

  
Rodrigo Bortolotto Sales

  
Rafael Schiavinatto

  
Wilmar da Silva





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005  
000071 B

*Daniela Luana Balena*  
**Daniela Luana Balena**  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Toledo

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 274/2018

Em vista do ofício n° 0324/2018-GAB que encaminhada ata n° 22 de Reunião Extraordinária do conselho de Administração da Emdur, encaminhado ao Departamento Legislativo para que faça a juntada desse documentos ao Projeto de Lei n° 11 de 2018.

Toledo, 25 de abril de 2018.

*Renato Reimann*  
**Renato Reimann**

Presidente da Câmara Municipal

PL 011/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

